



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Subtenente PM Antonio César Palhano Prestes e 3º Sargento PM Claudinei da Silva, pela atuação rápida e decisiva no salvamento da vida de um bebê de 8 meses no município de Timbó.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No final da tarde do dia 07 de maio de 2026, em frente à Escola Rudolfo Meyer, Cívico-Militar, no município de Timbó, um casal de avós buscou auxílio urgente ao perceber que seu neto, um bebê de apenas 8 meses de idade, identificado pelas iniciais A.N.W., encontrava-se sem respirar;

- A vigilante da unidade escolar, senhora Gilnéia Aparecida Pereira Ferreira, ao perceber a gravidade da situação, prontamente acionou os policiais militares que atuavam no local, os quais imediatamente se dirigiram ao atendimento da ocorrência;

- Ao chegarem, os policiais constataram que o bebê apresentava quadro grave, encontrando-se pálido e sem reação, evidenciando obstrução das vias aéreas e iminente risco de morte;

- Diante da urgência da situação, o Subtenente PM Antonio César Palhano Prestes iniciou imediatamente a aplicação da técnica de tapotagem, procedimento de atendimento pré-hospitalar destinado à desobstrução das vias respiratórias, contando com o apoio direto do 3º Sargento PM Claudinei da Silva durante todo o atendimento;

- Após menos de um minuto de aplicação da técnica adequada, o bebê voltou a respirar normalmente, sendo constatado que havia se engasgado enquanto consumia bolacha, conforme relato dos avós;

- A atuação rápida, técnica e eficiente dos policiais militares foi determinante para a preservação da vida da criança, demonstrando elevado preparo profissional, coragem, comprometimento e humanidade no exercício da função pública;

- A ocorrência evidencia a importância da capacitação constante dos agentes de segurança pública e reforça o papel essencial da Polícia Militar não apenas na preservação da ordem pública, mas também na proteção da vida em situações emergenciais;

- A conduta exemplar dos policiais militares engrandece a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e merece o reconhecimento desta Casa Legislativa.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares Subtenente PM Antonio César Palhano Prestes e 3º Sargento PM Claudinei da Silva, pela atuação rápida, técnica e decisiva no salvamento da vida de um bebê de 8 meses no município de Timbó, demonstrando elevado compromisso com a

preservação da vida e a segurança da população catarinense. Atenciosamente,
Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 28/05/2026, às 16:11.
